

**PARECER Nº 1170/10 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 380/2008.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Eliseu Gabriel, que dispõe sobre a oficialização do Hino do Parque Novo Mundo, e dá outras providências

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que materializa justa homenagem aos expedicionários brasileiros ao saudar o autor da letra e música do hino ora proposto. Desta maneira, também serve como instrumento de preservação da memória relativa ao fatídico conflito armado internacional decorrido entre setembro de 1939 e setembro de 1945, período no qual foram ceifadas milhões de vidas humanas e também foram usadas ostensivamente armas químicas e nucleares.

Ao mesmo tempo, também põe em relevo fatores identitários de um bairro paulistano, na medida em que é criado por antigo morador do Parque Novo Mundo.

Em face do exposto, favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 29.09.2010.

Claudinho de Souza - PSDB - Presidente

Celso Jatene - PTB - Relator

Alfredinho - PT

Cláudio Fonseca - PPS

José Olímpio - PP

Jooji Hato - PMDB

Marco Aurélio Cunha - DEM